



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Iracema Maria de Souza Alves		
EMENTA: Autoriza Iracema Maria de Souza Alves exercer a função diretiva do Instituto Educacional de Tianguá, de Tianguá, até 31.12.2010.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 09655007-4	PARECER Nº 0254/2010	APROVADO EM: 24.05.2010

I – RELATÓRIO

Iracema Maria de Souza Alves, portadora do título “Mestra em Filosofia da Educação Religiosa”, mediante o processo nº 09655007-4, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção do Instituto Educacional de Tianguá, instituição localizada na Praça Monsenhor Macedo, 60, Centro, CEP: 62.320-000, Tianguá.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de Licenciatura em Estudos Sociais – Faculdade de Filosofia D. José de Sobral;

III – declaração emitida pela 5ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;

IV – declaração emitida pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada, confirmando a sua matrícula no Curso de Especialização em Gestão e Supervisão Escolar;

V – Ato de Nomeação;

VI – cópia do Diploma de Mestrado em Filosofia da Educação Religiosa – SETEMA.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0254/2010

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção do Instituto Educacional de Tianguá, de Tianguá, em favor de Iracema Maria de Souza Alves, até 31.12.2010.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2010.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


ANA MARIA IORIO DIAS
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA